

PORTARIA Nº 846 - 21 DE OUTUBRO 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 06021020.1.00050/16-1, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, expedida em 07 de Outubro de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Daily de Lourdes Gonzatto Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS - ITAQUI - PREV, correspondente a 2.061 (dois mil e sessenta e um) dias, conforme descrito abaixo:

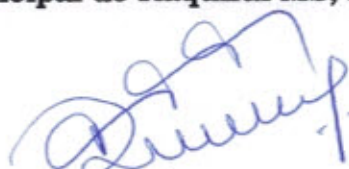
- I - 2.061 (dois mil e sessenta e um) dias, 05 anos 07 mês e 26 dias, correspondente ao período de 05-07-2006 a 29-02-2012, prestados ao **Município de Itaquiraí-MS**, Lotada na Secretaria de Saúde, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Art. 2 ° - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Outubro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal